

Projeto de Lei nº 2601 de 12 de fevereiro de 2020.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAR UM
CARGO NA CATEGORIA FUNCIONAL DE PROFESSOR DE
MATEMÁTICA ALTERANDO O ARTIGO 3º DA LEI
MUNICIPAL 265/1990 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

Art. 1º É autorizado o Poder Executivo Municipal a criar 1(um) cargo, na categoria funcional de Professor de Matemática, no quadro de cargos de provimento efetivo previsto no Artigo 3º da Lei Municipal nº. 265/1990.

Parágrafo único: O número de cargos da categoria funcional de Professor de Matemática, previsto no quadro de cargos de provimento efetivo no Artigo 3º da Lei Municipal 265/1990 passa a constar nos termos que segue:

Denominação da Categoria Funcional	Número de Cargos
Professor de Matemática	4 (quatro)

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salto do Jacuí, 12 de fevereiro de 2020.

CLAUDIOMIRO GAMST ROBINSON
PREFEITO MUNICIPAL

J U S T I F I C A T I V A

Projeto de Lei nº 2601/2020.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAR CARGOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Egrégia Casa Legislativa

Nobres Edis

O presente projeto prevê o aumento das vagas referentes ao cargo de Professor de Matemática, considerando a demanda na rede de ensino das escolas municipais, faz-se necessário a ampliação das referidas vagas para que nenhuma turma fique desassistida no ensino da disciplina de matemática.

Mediante o que fora exposto, solicitamos a atenção dos nobres Edis, para apreciação e deliberação positiva da matéria apresentada neste Projeto de Lei.

Salto do Jacuí, 12 de fevereiro de 2020.

CLAUDIOMIRO GAMST ROBINSON

PREFEITO MUNICIPAL